

# LEI Nº 5.291, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
2012-Manutenção da Secretaria de Administração	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(49).....	R\$ 3.230,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1026-Ampliação e aquisição de áreas para o Cemitério Municipal	
44.90.51-Obras e Instalações-(199).....	R\$ 25.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2135-Apoio a Promoções Turísticas	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(467).....	R\$ 17.550,00
TOTAL.....	R\$ 45.780,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
02-DEPÁRTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM	
1035-Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	
44.90.51-Obras e Instalações-(230).....	R\$ 25.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2128-Manutenção da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(445).....	R\$ 20.780,00
TOTAL.....	R\$ 45.780,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de agosto de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração